



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação-CME, do município de Vigia de Nazaré, e dá outras providências.

Job Xavier Palheta Júnior, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré, tendo em vista o disposto no artigo 9º - incisos I a VI, da Lei Municipal nº 057, de 26 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 003/2022-CC/SE.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam Nomeados na forma legal, os membros abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal de Educação-CME**, no âmbito do Município de Vigia de Nazaré, a saber:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:**

AGDA ALDENORA DOS REIS -	TITULAR
PATRÍCIA HELENA SILVA ALBUQUERQUE -	SUPLENTE

b) **TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MORAES -	TITULAR
ERIKA FRANCIANY DA SILVA RIBEIRO -	SUPLENTE

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

IVONE DA SILVA AVIZ -	TITULAR
OSMAR ALESSANDRO SARMENTO CARDOSO -	SUPLENTE

III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

GEANE SOARES MAGALHÃES -	TITULAR
JOSIELE DA CONCEIÇÃO LEAL -	SUPLENTE

IV- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PRIVADA:

MARIA ELIZABETH SANTOS BARBOSA -	TITULAR
ABADIA DO SOCORRO DE CASTRO PIMENTEL -	SUPLENTE

PKS/Alb
Recbi em 19/04/2022
Patrícia Helena Silva Albuquerque
Coordenadora de Ensino Fundamental
Portaria nº 045/2021 - 01/01/2021
SEMED - Vigia





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

JOSIAS DA SILVA MONTEIRO - TITULAR
JOSYELEN SEIXAS SOEIRO - SUPLENTE

VI- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

LUIZ CLAUDIO DA SILVA BARBOSA - TITULAR
ANA CLAUDIA BARBOSA DIAS - SUPLENTE

VII- REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:

JESUS NAZARENO DA SILVA PINTO - TITULAR
ABRÃO DE SOUSA PINTO - SUPLENTE

Art. 2º- As atribuições do Conselho reger-se-ão de conformidade com a Lei Municipal nº 057 de 26/12/2008, e demais disposições legais pertinentes, sendo o serviço de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração.

Art. 3º- O mandato dos Conselheiros do CME, nomeados nos termos deste Decreto, **terá vigência até 31 de dezembro de 2022.**

Art. 4º- Fica revogado o Decreto nº 024, de 1º de fevereiro de 2021 e demais disposições contrárias.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, em 30 de março de 2022.


JOB XAVIER PALHETA JUNIOR
Prefeito Municipal

Job Xavier Palheta Junior
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Kassio David Oliveira de Brito
Secretário Municipal de Administração

